



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

15/04/2021

Tram
Departamento Legislativo

ATO Nº 2.776, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA O ATO Nº 2.775/21 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato 2.775/2021, que dispõe sobre o funcionamento de serviços presenciais no âmbito da CMA, com regras mínimas de prevenção à infecção e propagação do COVID-19.

Art. 2º O inciso III do art. 2º do Ato 2.775/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

III – Fica temporária e excepcionalmente reduzida para 05 horas e 30 minutos a jornada diária nos Gabinetes Parlamentares, respeitando-se escalas de trabalho entre 07h e 12h30 e entre 12h30 e 18h, sob responsabilidade de cada Vereador, a fim de evitar que mais de 02 (dois) assessores laborem concomitantemente nos mesmos horários;”

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, aos 15 de abril de 2021.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora


MARCELO CABRAL SEVERINO
1º Secretário da Mesa Diretora


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário da Mesa Diretora